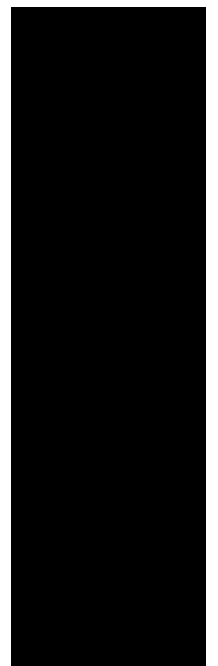
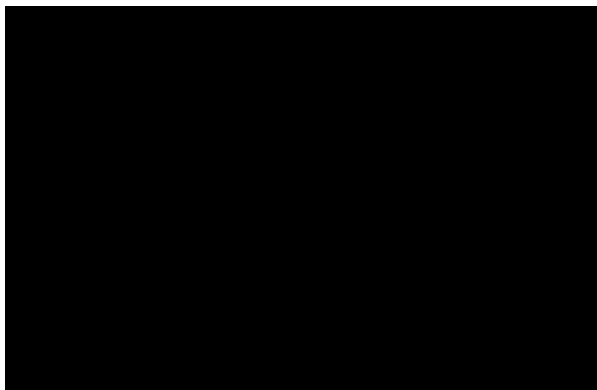


Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária

**Parecer da Avaliação Atuarial
do Plano de Benefícios
Tramontinaprev referente ao
Encerramento do exercício de
2021**

Fevereiro 2022



Sumário

Introdução	3
Estatísticas	5
Hipóteses e Métodos Atuariais	6
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	11
<i>Duração do Passivo do Plano de Benefícios</i>	<i>12</i>
<i>Ajuste de Precificação</i>	<i>12</i>
<i>Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais</i>	<i>12</i>
<i>Limite de Equacionamento de Deficit</i>	<i>12</i>
<i>Rentabilidade do Plano</i>	<i>13</i>
<i>Variação das Provisões Matemáticas</i>	<i>13</i>
<i>Principais riscos atuariais</i>	<i>14</i>
<i>Soluções para Insuficiência de Cobertura</i>	<i>14</i>
<i>Variação do resultado</i>	<i>14</i>
<i>Natureza do resultado</i>	<i>14</i>
<i>Soluções para equacionamento do deficit</i>	<i>14</i>
Plano de Custeio	15
Conclusão	17

Esta página está em branco intencionalmente.

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Tramontinaprev, CNPB 1995.0029-92, estruturado na modalidade de Contribuição Variável e administrado pela Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2021 e como data base da avaliação 31/12/2021.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
00.972.631/0001-72	Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária
88.674.080/0001-01	Tramontina Eletrik S.A.
93.514.180/0001-00	Tramontina Sul S/A
02.508.145/0001-23	Tramontina Delta S/A
90.050.238/0001-14	Tramontina S.A. Cutelaria
90.114.299/0001-06	Tramontina Central de Administração Ltda.
91.983.296/0001-63	Associação Tramontina de Funcionários – ATF
14.068.605/0001-29	Tramontina Belém S.A.
87.834.883/0001-13	Tramontina Farroupilha S.A. Indústria Metalúrgica
14.098.057/0001-80	Tramontina Norte S/A
00.142.240/0001-20	Tramontina Planalto S/A
08.012.221/0001-91	Tramontina Recife S/A
61.652.608/0001-95	Tramontina Sudeste S.A.
01.554.846/0001-36	Tramontina Teec S/A
03.340.997/0001-17	Tramontina Varejo Utilidades Ltda.
15.205.628/0001-09	Tramontina Nordeste S/A
90.049.792/0001-81	Tramontina Garibaldi S.A. Indústria Metalúrgica
93.682.854/0001-86	Tramontina Madeiras S.A.
88.037.668/0001-54	Tramontina Multi S/A
07.635.498/0001-08	Tramontina Store Comércio Varejista Ltda.

Nos termos do convênio de adesão vigente, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Tramontinaprev.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial, à qual se refere este parecer, reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 469, de 16/07/2021, publicada no D.O.U. de 26/07/2021.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos¹

31/07/2021	
Quantidade de Participantes	
– Ativos	9.269
– Autopatrocinados	298
– Benefício Proporcional Diferido	129
Idade Média (em anos)	34
Tempo Médio de Serviço (em anos)	9
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	9
Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)	27
Folha de salário de participação anual (R\$)	476.612.326,00

¹ Apenas o campo quantidade inclui os participantes aguardando benefício proporcional diferido, bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Participantes assistidos

	Quantidade de Participantes	31/07/2021	
		Idade Média (em anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Antecipada	37	64	3.037,79
Aposentadoria Normal	20	68	5.317,49
Aposentadoria Especial	-	-	-
Aposentadoria por Invalidez	-	-	-
Auxílio-Doença	-	-	-
Pensionistas (grupos familiares)	3	70	- ¹
Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo	12	61	2.842,57

¹ As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Tramontinaprev obteve junto às patrocinadoras a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2021	2020
Taxa Real Anual de Juros	3,50% a.a.	3,75% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	2,70% a.a.	2,70% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	100,0%	100,0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98,0%	98,0%
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 ⁽¹⁾	RP-2000 ⁽¹⁾
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	WTW modificada (+0,041)	WTW modificada (+0,041)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
– Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Composição familiar informada	Composição familiar informada
– Pensionistas	Composição familiar informada	Composição familiar informada
– Participantes Ativos	70% casados e mulher 6 anos mais nova que o homem	70% casados; mulher 6 anos mais nova que o homem

¹ Tábua geracional, segregada por sexo, constituída com improvement para 2016.

Por ser o Plano de Benefícios na modalidade de Contribuição Variável, consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na idade de Aposentadoria Antecipada conforme elegibilidades mínimas exigidas no Regulamento do plano.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em outubro de 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 83%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 3,50% a.a. para o Plano de Benefícios Tramontinaprev. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,33% a.a. e limite superior: 5,16% a.a.).

Sendo assim, a Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária e as patrocinadoras do Plano de Benefícios Tramontinaprev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,50% a.a. na avaliação atuarial de 2021.

O referido estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária e deverá estar acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Tramontinaprev, realizou em outubro de 2019, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2021 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2021 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em outubro de 2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício adicional	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício mínimo	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício por morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por morte	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um fluxo suficiente de novos empregados.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios Tramontinaprev de 31 de dezembro de 2021, o Patrimônio Social é de R\$ 230.447.027,34.

A Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31 de dezembro de 2021, é a seguinte:

	(R\$)
2.03 Patrimônio Social	230.447.027,34
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	223.606.729,19
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	229.679.144,46
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	49.686.140,43
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	545.782,98
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	545.782,98
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	49.140.357,45
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	48.963.170,45
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	177.187,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	179.993.004,03
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	164.227.998,00
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	161.156.617,32
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.286.488,64
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	784.892,04
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	15.353.798,03
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	33.106.356,03
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(17.752.558,00)
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	411.208,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	936.736,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(525.528,00)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(6.072.415,27)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(6.072.415,27)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(6.072.415,27)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	6.840.298,15
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	5.943.554,73
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	5.943.554,73
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	896.743,42
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	896.743,42
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 12,5880 anos (151 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento pela entidade dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,50% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação, no entanto, não é aplicável para o Plano de Benefícios Tramontinaprev, da Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária, por não possuir títulos “marcados na curva”, conforme determinado na Resolução CNPC nº 30/2018.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Antecipação de Contribuição) formado pelas Contribuições Normais de Patrocinadora que não foram incluídas no Saldo de Conta Total por força do disposto no Regulamento, será utilizado exclusivamente para o pagamento do bônus mensal de aposentadoria ou de pensão por morte dos participantes e beneficiários que estiverem recebendo benefício de prestação mensal por este plano, observado o disposto no capítulo XV do Regulamento vigente.

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
12,5880	$1\% \times (12,5880 - 4) = 8,5880\%$	64.905.363,48	5.574.072,62

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(6.072.415,27)
Limite do Deficit	5.574.072,62
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2021)	(498.342,65)
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	(150.710,98)
Deficit mínimo a ser equacionado	(649.053,63)

As patrocinadoras decidiram que o deficit mínimo a ser obrigatoriamente equacionado, no valor de R\$ 649.053,63, será liquidado no exercício de 2022, nos meses de abril a outubro, considerando como rateio as suas respectivas provisões matemáticas correspondentes a parcela BD do Plano. Assim sendo, não será necessária a elaboração de um plano de equacionamento de deficit para o exercício de 2022.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2021 informado pela Tramontinaprev - Sociedade Previdenciária para o Plano de Benefícios Tramontinaprev equivale a 0,96%. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,16% (variação do *INPC* no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade de - 8,35%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,75% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 comparado com o passivo atuarial constante no balancete de 31/12/2020 antes da reavaliação atuarial.

	Valores em R\$ de 31/12/2021		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	229.679.144,46	225.435.438,38	1,88%
<i>Benefícios Concedidos</i>	49.686.140,43	47.715.623,99	4,13%
Contribuição Definida	545.782,98	545.782,98	0,00%
Benefício Definido	49.140.357,45	47.169.841,01	4,18%
<i>Benefícios a Conceder</i>	179.993.004,03	177.719.814,39	1,28%
Contribuição Definida	164.227.998,00	164.227.998,00	0,00%
Benefício Definido	15.765.006,03	13.491.816,39	16,85%
Valor Presente dos Benefícios Futuros	34.043.092,03	27.642.987,00	23,15%
Valor Presente das Contribuições Futuras	(18.278.086,00)	(14.151.170,61)	29,16%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 229.679.144,46 com a constante no balancete de 31/12/2021, a variação encontrada é de apenas 1,88%.

Convém ressaltar que apenas 28,26% (R\$ 64.905.363,48) do Passivo Atuarial de R\$ 229.679.144,46 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco. Os 71,74% restantes (R\$ 164.773.780,98) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária.

O aumento nas parcelas de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorre principalmente da alteração da hipótese de taxa real de juros que diminuiu de 3,75% a.a. para 3,50% a.a..

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tabela de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

As patrocinadoras decidiram liquidar o valor mínimo do déficit, de R\$ 649.053,63, no exercício de 2022, nos meses de abril a outubro, considerando como rateio as suas respectivas provisões matemáticas correspondentes a parcela BD do Plano.

Variação do resultado

O superávit de R\$ 3.949.377,04 em 31/12/2020 tornou-se um déficit de R\$ 6.072.415,27 em 31/12/2021.

Natureza do resultado

O surgimento do déficit do Plano de Benefícios Tramontinaprev ocorrido no exercício de 2021 deve-se à rentabilidade abaixo do esperado, a redução da taxa real de juros, bem como da inclusão na provisão matemática de benefícios concedidos da reserva de uma concessão de benefício do exercício de 2020, que não foi considerada na avaliação de 31/12/2020.

Soluções para equacionamento do deficit

Uma vez que as patrocinadoras optaram por liquidar o valor mínimo do déficit que deveria ser equacionado segundo a legislação vigente, não será necessário o equacionamento do déficit durante o exercício de 2022.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2022:

- contribuições mensais normais equivalentes a 0,26% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;
- contribuições mensais para a cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,04% da folha de salários dos participantes do plano, sendo tal percentual determinado conforme orçamento elaborado pela Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento do plano, estimadas em 1,14% da folha de salários.

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2022 com o plano de custeio anterior:

Valor (%)	Patrocinador	
Custos em % da folha de salários de participantes do plano	2022	2021
Contribuições Previdenciais	1,40%	1,97%
Normais	1,40%	1,97%
Despesas Administrativas*	0,04%	0,04%
Total	1,44%	2,01%

* Conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Tramontinaprev, desde 01/07/2020, a parcela das despesas administrativas previdenciais, correspondente a 0,04% da folha de salários dos participantes do Plano, está sendo custeada por contribuições das patrocinadoras, sendo as despesas remanescentes deduzidas da rentabilidade da cota do Plano.

Fonte dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadores em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio	01/01/2022		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Contribuições previdenciárias	6.857.332,00	10.246.811,03	-
Taxa Custeio previdenciário	1,44%	2,15%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Tramontinaprev da Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária, informamos que o plano está deficitário, sendo que as patrocinadoras decidiram liquidar o valor mínimo do déficit, de R\$ 649.053,63, no exercício de 2022, nos meses de abril a outubro, considerando como rateio as suas respectivas provisões matemáticas correspondentes a parcela BD do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2021. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022.

Raphael Bosco T. Montello
Raphael Bosco T. Montello (May 9, 2022 15:04 ADT)

Raphael Bosco T. Montello
MIBA nº 2.031

Natasha Leal Ayres
Natasha Leal Ayres (May 10, 2022 07:49 ADT)

Natasha Leal Ayres
MIBA nº 930

Tramontinaprev_Parecer Atuarial_2021_v1

Final Audit Report

2022-05-10

Created:	2022-05-09
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAjOQ1G0xZDatxLzqWpnX6DZuGrRpt5KRc

"Tramontinaprev_Parecer Atuarial_2021_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2022-05-09 - 5:29:13 PM GMT- IP address: 177.92.119.243
-  Document emailed to Raphael Bosco T. Montello (raphael.montello@willistowerswatson.com) for signature
2022-05-09 - 5:29:58 PM GMT
-  Document emailed to Natasha Leal Ayres (natasha.ayres@willistowerswatson.com) for signature
2022-05-09 - 5:29:58 PM GMT
-  Email viewed by Raphael Bosco T. Montello (raphael.montello@willistowerswatson.com)
2022-05-09 - 6:04:32 PM GMT- IP address: 177.92.119.243
-  Document e-signed by Raphael Bosco T. Montello (raphael.montello@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2022-05-09 - 6:04:57 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.92.119.243
-  Email viewed by Natasha Leal Ayres (natasha.ayres@willistowerswatson.com)
2022-05-10 - 10:48:50 AM GMT- IP address: 189.60.99.167
-  Document e-signed by Natasha Leal Ayres (natasha.ayres@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2022-05-10 - 10:49:27 AM GMT - Time Source: server- IP address: 189.60.99.167
-  Agreement completed.
2022-05-10 - 10:49:27 AM GMT